

~~16.2.59~~
~~MEC~~

MEC.
INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
14 FEV 1959
PROT. 800/59

Rio, Em 12 de fevereiro de 1959

Do Instituto Freitas Lima

Ao Senhor Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

C. E. F.
Nº 800/59

Senhor Diretor

Tenho a honra de apresentar a V.S. para a devida aprovação, a tabela de anuidades a vigorar, no corrente ano letivo, no Instituto Freitas Lima, situado na Rua Oliveira Rocha, 25, no Jardim Botânico.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S. os protestos de respeito e consideração.

Maria Elza Leite de Freitas Lima
Diretora

A N U I D A D E E S C O L A R

Jardim da Infância, Pré-Primário, Primário

(1º, 2º e 3º anos) - 13 às 17 hs.

4º ano e Admissão - 9 às 13 hs.

Total: CR\$ 12.900,00

Em 3 prestações de CR\$ 1.500,00 (nos meses de março, agosto e dezembro)

e 7 prestações de CR\$ 1.200,00 (nos demais meses).

N.B. - Nesta importância estão incluídos, além do ensino, todo material escolar, tanto o que se refere ao estudo como aos trabalhos manuais, festas escolares, etc (Exceto a contribuição especial para as solenidades da 1ª. Comunhão, no total de CR\$ 300,00, para os que desejarem tomar parte na mesma).

Merenda (obrigatória para o Jardim) CR\$ 3.000,00 - 10 prestações de CR\$ 300,00.

Alimentação (almoço e merenda) para os semi-internos) somente em março poderá ser fixada.

A importância cobrada pelo Ônibus e Camionete, a serviço do Instituto, no total de CR\$...000,00, será distribuída igualmente pelos alunos que deles se utilizarem.